



Proj. n. 5287/04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO - CEP.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.105/ 2004

De, 31 de Março de 2004

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
N.º 648/GP/97, DE 24 DE DEZEMBRO
DE 1997, JÁ ALTERADA PELA LEI N.º
1.007/G.P/2003 DE 26 DE JULHO DE
2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, MARIA
INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA
BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica criada na Secretaria Municipal de Administração e
Fazenda, a Seção de Compras, esta subordinada diretamente à Divisão de
Administração.

Art. 2.º - Fica alterado organograma da Secretaria Municipal de
Administração e Fazenda - SEMAF, sendo incluído a Seção de Compras no anexo X
da Lei 648/GP/97.

Art. 3.º - Fica alterado o Anexo III da Lei n.º 648/GP/97, de 24 de
dezembro de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

QUANT.	ÓRGÃO E DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	Valor da Remuneração R\$
01	Secretário Municipal de Administração e Fazenda	Subsidio	Dec. Leg. 046/2000 de 18/09/2000
01	Presidente da CPL	C.C - 4	661,50
04	Diretor de Divisão	C.C - 5	514,50
10	Chefe de Seção	C.C - 8	330,75
01	Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo	C.C - 8	330,75
05	Assistente I	C.C - 9	315,00
02	Assistente II	C.C - 10	240,00
01	Secretario Geral do Conselho de Contribuinte	C.C - 7	420,00
07	Chefe de Setor	C. C - 9	315,00
02	Membro da CPL	F.G - 5	220,50

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA**

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO - CEP.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

Cont. da Lei Municipal n.º 1.105/2004

fls. 02

“Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 31 de Março de 2004

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal